



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
COMANDO OPERACIONAL
SEÇÃO DE EMPREGO OPERACIONAL E ESTATÍSTICA
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP



| | |
|---|--|
| BLOQUEIO DE VIAS URBANAS Publicado em ___/___/___ Atualizado em ___/___/___ Atualizado através do Memorando nº 029/2015- CBMDF_DIREN_CETOP, datado de 30/06/2015, presente ao processo 00053-SEI010156/2015 | FINALIDADE DO POP Orientar o Bombeiro Militar a executar ações de combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar de modo a preservar a vida e o patrimônio. Profissional de Segurança Pública Bombeiro Militar |
|---|--|

| |
|--------------------------------|
| 1. RESULTADOS ESPERADOS |
| |

| |
|--|
| 2. MATERIAL RECOMENDADO |
| <ul style="list-style-type: none">• Relatório de ocorrência ou documento similar;• Viatura de combate a incêndio;• Viatura de Salvamento;• Viatura de Atendimento Pré-hospitalar;• EPI (diversos);• EPR autônomo;• Material de abastecimento;• Material de estabelecimento;• Material de Sapa;• Material de arrombamento e exploração;• Material de salvamento;• Material de Atendimento Pré-hospitalar;• Material de sinalização e isolamento;• Lanterna;• Máquina fotográfica ou filmadora;• Rádio portátil;• Telefone móvel;• Viatura AO – transporte de vítimas leves (Análise CETOP) |

| |
|--|
| 3. PROCEDIMENTOS |
| Em qualquer operação bombeiro militar deverão ser empregados os 08 (oito) passos do SCI (Sistema de Comando de Incidentes): <ol style="list-style-type: none">1. Informar à base de sua chegada à zona de impacto.2. Assumir e estabelecer o Posto de Comando.3. Avaliar a situação.4. Estabelecer um perímetro de Segurança.5. Estabelecer seus objetivos.6. Determinar as estratégias.7. Determinar a necessidade de recursos e possíveis instalações.8. Preparar as informações para transferir o comando. |

No tocante ao Procedimento Operacional Padrão – POP, o Militar na cena deverá adotar as seguintes providências:

- Chegada ao Local (INFORMAR A CENTRAL DE OPERAÇÕES);
- Estabelecer o Posto de Comando na Viatura do Comandante do Incidente ou outra que achar oportuno;
 - Estacionar a viatura (combate a incêndio, salvamento ou atendimento pré-hospitalar) em local seguro, que permita a aproximação de viaturas de apoio e as manobras táticas;
 - Avaliar a Cena, reconhecer o local e efetuar a devida avaliação de risco;
 - Caso seja necessário, solicitar recursos adicionais;
 - Caso haja acionamento, solicitar Policiamento e ou Agentes de Trânsito para isolar o local e e ou desviar o fluxo do trânsito;
 - Verificar se a cena está segura após a intervenção da Polícia;
 - Estabelecer o perímetro de segurança, definir as zonas de atuação;
 - Traçar um plano de ação, com base na avaliação dos riscos, definindo seus objetivos e estratégias;
 - Aplicar as técnicas e táticas necessárias à operação (Combate a Incêndio, Salvamento ou Atendimento Emergencial Pré-hospitalar);
 - Solicitar à CIADE que informe às unidades de saúde da chegada de vítimas; (Análise CETOP)
 - Solicitar imagens aéreas pelo helicóptero; (Análise CETOP)
 - Verificar se o evento adverso foi controlado;
 - Caso não seja, avaliar o método empregado e retornar ao emprego das táticas e técnicas necessárias;
- Caso tenha sido, retornar ao Posto de Comando;
- Aguardar outros acionamentos;
- Término de Operação
- Retornar à unidade e preencher o relatório da ocorrência ou documento similar

4. FATORES COMPLICADORES

- Manifestação contrária as ações do CBMDF, por parte da população;
- Vias interditadas;
- Policiamento insuficiente para conter a população;
- Viaturas sem condições de atuar;
- Militares feridos em função da turba.
- presença de material pirotécnico; (Análise CETOP)
- coquetel molotov; (Análise CETOP)
- material contundente, perfurante e cortante; (Análise CETOP)
- gases tóxicos. (Análise CETOP)

5. GLOSSÁRIO

Confinamento: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outros cômodos da mesma edificação sinistrada.

EPI (diversos): Equipamento de Proteção Individual do militar de acordo com a sua atuação, combate a incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar.

EPR autônomo: Equipamento de proteção respiratória independente da atmosfera ambiente, que fornece um fluxo contínuo de ar respirável ao usuário.

Inspeção final: É a última conferência da quantidade e das condições do efetivo bem como de todo o suporte logístico empregado na operação.

Isolamento de área: Providência destinada a delimitar o perímetro de segurança e garantir a área de atuação das guarnições, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Isolamento de incêndio: Procedimento destinado a impedir a propagação do incêndio para outras edificações.

Material de abastecimento: São todos os equipamentos de combate a incêndio empregados na conexão entre o ponto de captação e a unidade propulsora de água.

Material de arrombamento e exploração: Equipamento utilizado para viabilizar a entrada forçada dos bombeiros nas áreas ou locais de difícil acesso.

Material de estabelecimento: Conjunto de equipamentos, ferramentas e acessórios, destinados a produção de espuma e/ou conduzir água sob pressão da boca expulsora das viaturas até onde ela deva ser utilizada.

Material de salvamento/resgate: Equipamento utilizado para dar suporte às operações de salvamento de vidas humanas, animais e preservar o patrimônio.

Material de sinalização e isolamento de área: Equipamento destinado a identificar, constituir e estabelecer o isolamento de área.

Rescaldo: Operação executada somente após a extinção de incêndio, com o objetivo de extinguir focos remanescentes e/ou efetuar buscas de vítimas em óbito.

Salvados: Tudo aquilo que escapou de uma catástrofe, especialmente de um incêndio ou de um naufrágio.

Zonas de atuação: Áreas delimitadas e sinalizadas, que definem as ações a serem realizadas dentro do teatro de operações. São classificadas como:

- Zona Quente - é determinada no local que sofreu mais intensamente os efeitos do evento que causou a situação crítica. É nessa área que serão desenvolvidas as operações de maior risco e complexidades desenvolvidas.

- Zona Morna - é uma zona intermediária entre a zona quente e fria, local propício para que os profissionais se equipem, repassem orientações e façam as últimas verificações de segurança antes de adentrar a área quente;

- Zona Fria - abriga as instalações e recursos que darão suporte às atividades, apresenta grau de risco menor relacionado à situação crítica e as operações que serão desenvolvidas

6. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Constituição da República Federativa do Brasil.
- Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, Aprova o Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências;
- Manual Básico de Combate a Incêndio – CBMDF – Módulo 4 - Edição 2006.
- Manual de Sistema de Comando de Incidentes – SCI – CBMDF - Brasília, 2011.

7. FLUXOGRAMA

